



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

A relevância da contratação decorre da opção da Administração por realizar evento comemorativo de 40 anos de funcionamento da Justiça Federal em Rondônia. Por sua vez, a urgência diz respeito ao exíguo prazo para finalizar o procedimento em tela e a empresa contratada entregar o conteúdo produzido.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A contratação não foi incluída no PAC, pois somente após reuniões entre Secad e Diref ficou definida a programação.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

As fontes de recurso serão informadas posteriormente, pelo NUCAF.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

Não se aplica, vez que a ideia do evento surgiu somente no ano de 2023 enquanto o PAC-2023 foi elaborado em 2022.

1. Unidade requisitante (inc. III)

Sesud-Diref.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada para (i) produção de vídeo alusivo aos 40 anos da Justiça Federal em Rondônia, contendo criação de roteiro, captação de imagens, entrevistas, edição de vídeo entre outros e (ii) cobertura *in loco* do evento.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A demanda está alinhada com:

- a) Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021-2016, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária";
- b) Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, objetivo estratégico "Incentivo a inovação".

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Com a contratação a SJRO pretende realizar capturas, inclusive aéreas, de seus edifícios nas quatro cidades do estado em que possui instalações. Além disso, fotos do acervo histórico do órgão serão exibidas com uma locução fazendo o que no mercado de comunicação se chama *voice over*. Ainda, magistrados e servidores com longa atuação junto à Seccional serão entrevistados, contando experiências, curiosidades e histórias. Tudo isso tem condão de tornar o vídeo marcante, com as singularidades da JFRO.

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

5. Código compras.gov: 15458.

6. 1 (uma) empresa contratada.

7. Valor estimado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

O evento será realizado no dia 23/10/2023. Desse modo, a empresa precisa apresentar o material pronto até dia 09/10/2023, a fim de possibilitar que a contratante avalie e, se for o caso, realize eventuais apontamentos.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

A entrega do vídeo tem previsão média de 20 dias contados da efetiva contratação, conforme teor das cotações de preços já realizadas no mercado local.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível a compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei n. 14.133/21.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 4.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplica.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação acarretará prejuízo ao evento homenageando os 40 anos da Seccional, pois o vídeo é parte essencial da solenidade de abertura. Ao expor fotos marcantes, além de depoimentos de magistrados e servidores a Justiça Federal valoriza sua história. Deixar de exibir tal conteúdo tornará a homenagem muito genérica e de pouco apelo para o público presente.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Oziane da Silva Nascimento Passos**, **Supervisor(a) de Seção**, em 02/08/2023, às 20:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18644552** e o código CRC **A0E108D2**.